



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 202/2022

DATA: 04/04/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, por interesse público, 03 (três) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal **Ines Soares Batista Salvador**, concedido por meio da Portaria n.º 117/2022, de 03/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **30/03/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração